



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 023/2019
DISPENSA Nº 021/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**, no valor total estimado de **R\$ 7.098,50 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, junto à empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, CNPJ: 70.307.939/0001-89, com sede social à Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

José Vicente de Moraes
Presidente

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROCESSO Nº 023/2019

DISPENSA Nº 021/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a aquisição de materiais permanentes junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO, CNPJ: 70.307.939/0001-89 diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

FUNDAMENTAL LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da aquisição de materiais de informática e equipamentos de áudio e vídeo, pelo imprescindível uso destes para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Santana do Seridó, bem como o monitoramento e segurança das dependências desta Casa Legislativa.

VALOR

O valor total, com base em pesquisa realizada, fica estimado em **R\$ 7.098,50 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

Santana do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 021/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO no valor total estimado de R\$ 7.098,50 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, CNPJ: 70.307.939/0001-89, com sede social à Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 3E3FCD2F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>